

O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38375 SÃO LUÍS-MA, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024 CAPITAL E INTERIOR R\$ 2,00

f @OImparcialMA

t @imparcialonline

ig @oimparcial

wh 98 99144-5641



Opinião

Repudiando arbitrariedades

O Ministério da Fazenda extrapolou ao apresentar ao Senado a Medida Provisória nº 1.227, que visa restringir o uso do crédito do PIS e COFINS e limitar a compensação de crédito presumido, criando, além da elevação dos custos do setor produtivo industrial, também o forte reflexo inflacionário que o instrumento legal poderá causar.

EDILSON BALDEZ DAS NEVES

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA)

SUPLENTES EMPODERADOS

Eleições 2024 alteram a Assembleia Legislativa

Sete deputados estaduais devem concorrer nas eleições de 2024. Três parlamentares devem concorrer em São Luís

Ainda com poucas mexidas, a composição da Assembleia Legislativa do Maranhão pode ter maiores alterações nos próximos meses. Tudo vai depender dos acordos de bancadas e das definições de candidaturas para o pleito de outubro deste ano, quando ocorrem as escolhas para prefeituras e câmaras de vereadores.



Posse de Miltinho Aragão e Adelmo Soares

Os novos deputados Miltinho Aragão e Adelmo Soares, ambos filiados ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Eles substituem, respectivamente, os deputados Daniella (PSB) e Rafael (PSB), que pediram licença para tratar de interesses particulares.



Shows do Bumba Meu São João continuam hoje

A abertura do Bumba Meu São João arena, em São Luís, aconteceu ontem (13), com os shows completos de Leonardo, Xand Avião e Diego Facó. O espaço fica na área externa do Estádio Governador João Castelo, o Castelão, e acontece até 21 de junho. A arena está montada no estacionamento do estádio, tem capacidade para 70 mil pessoas e os shows, tem entrada gratuita. E nesta sexta-feira (14), se apresentam Mari Fernandez, Calcinha Preta e MC Daniel.



FINAL DO ESTADUAL: Sampaio e Maranhão Atlético terão mudanças

Animado com a primeira vitória no Campeonato Brasileiro, sobre o Caxias-RS na noite da última quarta-feira, o Sampaio Corrêa agora só pensa na decisão do Estadual, amanhã, às 15h45, no Estádio Castelão. O técnico Zé Augusto vai ter que mexer novamente na formação inicial. As mudanças serão forçadas, porque vários jogadores do atual grupo não foram inscritos para a competição estadual. Estão fora: Breno Almeida, Thiaguinho, Gabriel Silva, Guilherme Escuro, Gabriel Silva e Marcelinho. Somente nesta sexta-feira será definido quem entra e quem sai.



Apenas 2% da população doa sangue regularmente

Nesta sexta, 14 de junho, é celebrado o Dia Mundial da Doação de Sangue. Mas, infelizmente, não há muito o que se comemorar. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), apenas 2% da população mundial doa sangue regularmente. O índice é considerado baixíssimo e a OMS alerta para a importância de fazer dessa uma prática habitual entre um maior número de pessoas.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Difícil conter a PEC da privatização das praias

Parte significativa da imensidão de 7,3 mil quilômetros de praias, dos quais 640 km no litoral maranhense, o segundo maior do país, está sob ameaça de o Congresso Nacional mudar a Constituição Federal para permitir a privatização das imensas áreas de interesses turísticos e imobiliário.

JOÃO CHIADOR



Repudiando arbitrariedades

EDILSON BALDEZ DAS NEVES

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA) e Segundo Diretor Secretário da Confederação Nacional da Indústria (CNI).



A garantia da segurança jurídica para proporcionar a estabilidade nos negócios e na vida da sociedade brasileira sofreu novo abalo com a insistência dos tecnocratas de Brasília em querer equilibrar a ganância pública com o recrudescimento da carga tributária para cobrir o déficit fiscal do orçamento da União.

Desta feita, o Ministério da Fazenda extrapolou ao apresentar ao Senado a Medida Provisória nº 1.227, que visa restringir o uso do crédito do PIS e COFINS e limitar a compensação do crédito presumido, criando, além da elevação dos custos do setor produtivo industrial, também o forte reflexo inflacionário que o instrumento legal poderá causar.

Muito já se disse da penalização sofrida pelo setor industrial com sua ex-

cessiva carga tributária que o impossibilita de disputar com outros países os mesmos níveis de custos e competitividade. E, agora, neste momento, em que há motivação para reascender a neoindustrialização brasileira, voltada para a eficiência tecnológica e a indústria 4.0, o governo entra na contumácia para atrapalhar.

Essa mudança fiscal, se não for barrada pelo parlamento nacional, causará um tremendo estrago na economia, elevando preços e dificultando a vida de quem produz e de quem consome. Enfim, de toda a nação, impactando o preço do combustível no posto de gasolina, as compras de alimentos nos supermercados, o transporte urbano e, principalmente, a vida do trabalhador, o grande prejudicado com essa medida absurda e desnecessária.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) e todas as confederações empresariais se manifestaram contrariamente a esse desatino tributário. Conforme estudos da instituição, as perdas estimadas apenas no setor industrial estão estimadas em mais de R\$ 29,2 bilhões, somente nos sete meses de sua vigência em 2024. Quantia muito representativa que será transformada em receita pelo governo federal e para tapar um buraco que poderia ter sido evitado.

O Senado Federal já se posicionou contrário a este ato arbitrário. Caso não seja freada agora, a MP no ano que vem causará impacto negativo de R\$ 60,8 bilhões apenas no segmento fabril. É bom lembrar que toda a cadeia produtiva será prejudicada com esse modo operacional arbitrário de elevação de impostos. O brasileiro chegou ao seu limite de aumento da carga tributária.

Um bom reflexo do modelo arbitrário de condução econômica do país está tendo reflexo no mercado internacional. Essa surpreendente mudança fiscal poderá impactar o comprador de commodities brasileiras pelo aumento do custo de produção. No caso da soja, o comprador chinês poderá substituir a importação da oleaginosa nacional pela produzida nos Estados Unidos face à impossibilidade dos exportadores brasileiros de monetizarem alguns créditos fiscais. O mesmo poderá acontecer com outros produtos como alumínio, minério de ferro, carnes e outras commodities.

O Ministério da Fazenda conseguiu provocar a ira das entidades empresariais, das empresas, do Congresso Nacional e da sociedade com essa medida extrema seguida de esteira de protestos contra a proposição legislativa encaminhada pelo governo. A discussão sobre a compensação para desoneração de 17 setores e municípios deve ocorrer em projeto de lei que está em tramitação no Senado Federal.

Há de se convir que o posicionamento contrário da nossa bancada federal a essa MP contribui para que esse instrumento legal seja retirado da pauta pelo governo. Assim se espera, pela incoerência da Medida Provisória que poderá ser um grande tsunami econômico que poderá devastar a indústria brasileira.

O tratamento que alguns setores do governo estão dispensando ao setor produtivo gerador de empregos, renda e desenvolvimento ao país tem que ser modificado. O espírito público tem que prevalecer para que possamos crescer, prosperar e criar um país moderno e com melhores indicadores socioeconômicos

Mesa Diretora e do presidente da Câmara. Agora, a punição será decidida, em última instância, pelo plenário. A nova medida busca conter os ânimos de parlamentares que, sem capacidade de diálogo e argumentos convincentes, apelam à violência a fim de fazer prevalecer seus pontos de vista.

A providência chega atrasada, uma vez que os entreveros entre deputados têm sido constantes e alimentados pelos extremismo ideológico que divide a sociedade brasileira há anos. São cotidianas as agressões verbais e até físicas entre deputados nos embates tanto no plenário quanto nas comissões temáticas. Os protagonistas recorrem a expressões chulas, descabidas, que afrontam os cidadãos e o Legislativo, tornando insalubre o espaço em que a ética, a boa educação e o respeito deveriam prevalecer.

Deixando a civilidade de lado e com seus inseparáveis celulares, parlamentares gravam as desavenças e as exibem ao eleitorado por meio das plataformas digitais — até mesmo em tempo real. Dependendo do número de acessos, pouco importa se os comentários são positivos ou negativos, o deputado ainda lucra com a moneti-

zação da sua página virtual. “Falem bem ou mal, mas falem de mim” é jargão que se transformou em lema entre muitos que buscam visibilidade a qualquer custo, parecendo deixar de lado a função a que lhes é de obrigação: legislar.

Na defesa de interesses inconfessáveis, deputados, de modo geral, aproveitam da imunidade parlamentar para se agredirem e também violentam a Carta Cidadã e o povo brasileiro. A homofobia, a transfobia, a misoginia, o racismo, a aporofobia e tantos outros preconceitos fazem parte dos discursos conservadores que atacam eleitores imprópriamente considerados diferentes e párias da sociedade.

Tais episódios também merecem atenção dos dirigentes da Câmara e do Senado. A representatividade dos líderes desses segmentos minoritários dentro do parlamento se tornou imprescindível para conter retrocessos, bem próprios dos que apostam na violência para virar a chave. Também é essencial que as novas regras para conter os ânimos dos parlamentares brigões sejam de fato cumpridas, não caindo no limbo das jogadas populistas.

RESSOCIALIZAÇÃO

Sem saída

RICARDO NOGUEIRA VIANA

Delegado Chefe da 35ª DP e professor de educação física

Em 28 de maio, após acalorados debates ideológicos e partidários, o Congresso Nacional derrubou o veto do presidente da República e limitou a possibilidade da saída temporária de presos, a chamada saidinha. Voltou a valer o texto da Lei 14.843/2024, que alterou a Lei de Execução Penal (LEP), restringindo o benefício somente aos detentos do regime semiaberto que estudam no supletivo profissionalizante, ensino médio ou superior. Na fundamentação do veto, o Poder Executivo baseou-se na importância do convívio familiar para o preso. Entretanto, a tese que prevaleceu, oriunda do Parlamento, firmou-se na reincidência dos internos quando estão gozando do benefício. Inclusive, o ato normativo recebeu o nome do Sargento PM Dias, morto em janeiro após ser baleado por um detento que foi beneficiado pela saída temporária e não voltou ao sistema carcerário de Belo Horizonte.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2023 o Brasil detinha 83.295 presos, sendo que 62,6% tinham entre 18 e 34 anos e 68,2% eram negros. Por aqui, o encarceramento definitivo se dá depois do devido processo legal e, geralmente, abrange aqueles que fizeram barbáries, aos reincidentes contumazes ou para os que não tiveram condições de sustentar uma razoável defesa técnica. É um cartão vermelho para os que não souberam conviver com seus pares. Para a pessoa presa, a LEP funciona como uma corda: no momento em que o regime se fecha, ela se retém; a partir do momento em que o encarcerado vai galgando etapas — cumprindo requisitos objetivos e subjetivos que levam em consideração aspectos temporais e comportamentais —, as amarras vão afrouxando, havendo a concessão de progressão de regime; até que a pessoa estanque a âncora que o atrela ao Estado e consiga a liberdade.

Quando se fala em preso e sistema carcerário, a pergunta que ascende é: Quem se compadece por essas pessoas ou pelos locais que ficam reclusas? Essa identificação se dá em relação a alguns que ali oficiam, aos que têm pessoas próximas sob grades e aos que enxergam que os seres que ali estão encontram-se “depositados” e merecem uma segunda chance. Como citava a minha mãe, “Quem lá está, boa coisa não fez”. Para os mais conservadores, o chavão dileto é: pena de morte. Todavia, pulemos essa etapa, pois o nosso ordenamento, salvo uma exceção, não permite esse tipo de sanção. Então, o dever do Estado é promover a ressocialização.

A saída temporária está atrelada ao regime semiaberto, ou seja, àqueles presos que, muitas vezes, já trabalham extramuros, saem para suas atividades rotineiras e retornam para o presídio ao fim do dia. São esses presos que labutam em empresas, órgãos e obras públicas e que, antes da modificação da lei, tinham o benefício de visitar os seus familiares e a frequentar cursos e outras atividades que contribuam para a sua reintegração: 35 dias ao ano, em períodos de até sete dias cada.

No DF, segundo dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), a última saída temporária contemplou 1.725 presos. Destes, 22 não regressaram, ou seja, 1,27%, e houve seis ocorrências criminais envolvendo presos que gozaram do benefício, isto é, 0,34%. Perceberam, praticaram crimes. Mas urge ressaltar que a maioria retornou, gozou do benefício e está em busca de ser reintegrado. Vejamos uma metáfora: quantos motoristas de todas as classes sociais são pegos dirigindo embriagados? Quantos se envolvem em acidentes graves? Será que seria razoável proibir todos que dirigiram com teor ético além do permitido a não mais dirigir veículos automotores?

O benefício da saída temporária, nos moldes anteriores, estruturava um amparo estatal ao preso que, em conjunto com outras ações previstas na LEP — no âmbito da saúde, da educação, da família e da assistência social e religiosa —, tinha como intuito reintegrar aqueles que se mantiveram à sorrelfa da lei. No mesmo viés, o benefício corroborava para o equilíbrio e funcionamento do ambiente carcerário, estabelecendo padrões de conduta, evitando o fortalecimento de facções e propiciando uma gestão eficaz do sistema prisional.

O que a sociedade não assimilou é que, abominando a pessoa presa, viola-se indiretamente o princípio da responsabilidade pessoal da pena, a qual preceitua que a sanção não passará da pessoa do condenado. A pena transcenderá, e os punidos seremos nós, que não zelamos pela reinserção social do recluso, o qual, um dia, retornará ao nosso convívio e, diante da nossa omissão, poderá voltar a praticar atrocidades fazendo com que o ciclo de violência se perpetue.

NOSSA VISÃO

Cartão vermelho para os brigões

A nova medida busca conter os ânimos de parlamentares que, sem capacidade de diálogo e argumentos convincentes, apelam à violência a fim de fazer prevalecer seus pontos de vista

O plenário da Câmara aprovou, no fim da tarde de ontem, o Projeto de Resolução (PRE) 32/24, que permite a Mesa Diretora propor ao Conselho de Ética “afastamento cautelar”, por até seis meses, do mandato de deputado federal acusado de quebra de decoro parlamentar. Embora a medida estivesse prevista desde 1995, ontem deixou de ser uma decisão exclusiva da

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

Twitter: @oimparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

São Luís, sexta-feira, 14 de junho de 2024

SUPLENTE EMPODERADOS

Eleições 2024 alteram a Assembleia Legislativa

Sete deputados estaduais devem concorrer nas eleições 2024. Três parlamentares devem concorrer em São Luís

Ainda com poucas mexidas, a composição da Assembleia Legislativa do Maranhão pode ter maiores alterações nos próximos meses. Tudo vai depender dos acordos de bancadas e das definições de candidaturas para o pleito de outubro deste ano, quando ocorrem as escolhas para prefeituras e câmaras de vereadores.

Dos atuais ocupantes de cadeiras no Palácio Manuel Beckman, sete devem lançar candidaturas nas próximas eleições. Destes, três podem brigar pela Prefeitura de São Luís. Wellington do Curso deve ser candidato pelo Novo; Dr. Yglésio (PSB), mas com filiação certa no PRTB) precisa definir sua filiação partidária (em disputa com os socialistas, que questionam a conduta do deputado); Neto Evangelista (União Brasil)

Dois deputados do PSB estão com a pré-campanha em pleno vapor. Daniella vai se candidatar à prefeitura de Presidente Dutra, enquanto que Rafael buscará a prefeitura de Timon – ambos se licenciaram do cargo. O deputado Rildo Amaral (PP) é pré-candidato em Imperatriz, enquanto que Roberto Costa (MDB) deve lançar seu nome na cidade de Bacabal.

Como está a composição atual

Dos 42 deputados eleitos em 2022, seis estão fora do exercício do mandato. Os mais recentes são Daniella e Rafael, que foram substituídos por Adelmo Soares e Miltinho Aragão, ambos do PSB. Os titulares “pediram licença



OS ACORDOS DE PARTIDOS E BANCADAS JÁ RENDERAM OUTRAS ALTERAÇÕES NA CASA

para tratar de interesses particulares.”

Desde o ano passado, Pará Figueiredo está à frente do mandato em uma das vagas do Partido Liberal (PL). Ele assumiu no lugar de Abigail Cunha, que se licenciou para assumir a Secretaria de Estado da Mulher.

Quem também contou com as articulações do Executivo foi o deputado Zé Inácio (PT). Em 2023, ele assumiu mandato no lugar de Othelino Neto (PcdoB), que foi para a Representação Institucional do Maranhão em Brasília (Rebras). Com a volta de Othelino, Zé Inácio permaneceu na Assembleia, uma vez que Ana do Gás (PcdoB) foi convidada – e aceitou – para a Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Legislativos do Governo do Estado. Ana também já retornou e, para que Zé Inácio continuasse no Legislativo, o governador Carlos Brandão chamou Ricardo Rios (PcdoB) para a mesma Secretaria de Assuntos Legislativos.

Os outros dois deputados licenciados são Fernando Braide (PSD) e Júnior Cascaria (Podemos), que abriram espaço para os suplentes Jota Pinto (Podemos) e Soldado Leite (PSC).

Acordos

Os acordos de partidos e bancadas já renderam outras alterações na Casa Legislativa, com alguns suplentes tendo assumido mandato por um período de tempo. Casos de João Batista Segundo (PRD), Alan da Marisol (PRD) e Ricardo Seidel (PSD). Os dois primeiros são pré-candidatos, respectivamente, em Pinheiro e Balsas.

Candidato de mandato ativo

De acordo com a Legislação (Lei nº 9.504/1997, Lei Complementar nº 64/1990 e a própria Constituição), nenhum parlamentar (senadores, deputados federais, deputados estaduais ou distritais e vereadores) precisa se afastar do cargo para concorrer a outro cargo.

Isso pode ser exemplificado com o que ocorreu em 2020, quando ocorreram eleições municipais. À época, os dois principais candidatos eram Eduardo Braide (hoje, prefeito de São Luís, mas que exercia o cargo de deputado federal) e Duarte Júnior (deputado estadual naquele ano). Nenhum dos dois precisou se desincompatibilizar dos cargos para concorrer na disputa das eleições daquele ano.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Difícil conter a PEC da privatização das praias

Parte significativa da imensidão de 7,3 mil quilômetros de praias, dos quais 640 km no litoral maranhense, o segundo maior do país, está sob ameaça de o Congresso Nacional mudar a Constituição Federal para permitir a privatização das imensas áreas de interesses turísticos e imobiliário. A PEC das Praias já passou sem discussão na Câmara, em 2022, e agora encontra-se no Senado, sob a relatoria de Flávio Bolsonaro, do PL, defensor intransigente da medida altamente antipopular, por isto geradora de enorme repercussão política e social. A PEC visa beneficiar grupos econômicos e impedir o único lazer gratuito da população pobre e demais classes sociais do Brasil.

Como não houve um debate na Câmara a altura da importância do tema, a PEC das Praias está exigindo muita explicação no Senado, diante do regime de urgência em que foi encaminhada. Flávio Bolsonaro garante, com argumentos inconsistentes, que o objetivo não seria privatizar as praias. Mas, não fosse, qual interesse em passar os terrenos de Marinha ao setor privado? Imagine se cada barraqueiro da Avenida Litorânea, em São Luís, adquirirem seus espaços à beira-mar da União e fecharem o acesso da população geral ao lazer. Seria mais do que um escândalo de discriminação social, especialmente contra as pessoas que têm as praias como único local de lazer, ou ganhar o sustento familiar.

Levantamento do Portal UOL mostra que a PEC move sim interesses políticos e empresariais. Pelo menos oito senadores – Marcos Val (Pode-ES), Alessandro Vieira (MDB-SE), Oriovisto Guimarães (Pode-PR), Fernando Dueire (MDB-PE), Jader Barbalho (MDB-PA), Laércio Oliveira (PP-SE), Esperidião Amin (PP-SC) e Renan Calheiros (MDB-AL) – possuem dezenas de imóveis em terrenos de marinha, que somam 85.047,35 m² à beira-mar, num litoral de grande diversidade de ecossistemas que chegam às praias, como florestas amazônicas, mangues, deltas, dunas, restingas e lagoas, como as dos Lençóis Maranhenses – tudo ambaicionado pelos endinheirados.

Há um número incalculável de empresas imobiliárias, agrícolas e hoteleiras nacionais e estrangeiras interessadas nessa PEC, por possuírem terrenos pertencentes à União e que agora terão tais propriedades supervalorizadas. A Ilha de Curupu, por exemplo, pertencentes à família Sarney, mas sendo da União, ficaria supervalorizada caso a PEC seja aprovada. Como ela, outras dezenas espalhadas pelo litoral brasileiro, já são propriedades privadas. O UOL apurou que existem 93 imóveis em áreas da União em terrenos de Marinha, como propriedade de prefeitos, que têm mais de um milhão de metros quadrados em pelo menos 65 das 280 cidades do litoral brasileiro.

Já os vereadores ocupam 132 imóveis. Entre os deputados estaduais, 41 ocupam 57 imóveis, e, entre os federais, 31 tem 51 imóveis; 31 vice-prefeitos possuem 65 imóveis. A pesquisa não considerou as mudanças no decorrer dos mandatos, e deixou de fora áreas de rios, lagos e margens de rios com incidências de marés.

Atualmente, a PEC está em discussão no Senado e precisa passar pela CCJ e plenário para entrar em vigor. Há uma divisão dentro da Casa Legislativa a respeito da PEC, mas como quem manda no parlamento é o bolsonarismo, alinhado ao Centrão, tudo indica que a emenda vai sim ser aprovada.

Uma enrascada (1)

Diante de um Congresso hostil e disposto a boicotar o governo, o presidente Lula está cauteloso em tomar a decisão de demitir o ministro das Comunicações André Fufuca, sem a anuência da União Brasil, que o indicou ao cargo e tem 59 deputados.

Uma enrascada (2)

O Partido de Juscelino Filho saiu em sua defesa, no caso do indiciamento dele pela Polícia Federal, acusado de corrupção. O ministro disse que a ação da PF “causou danos irreparáveis a ele e à família com a devassa sem encontrar nada de irregular”. O pepino no STF está com Flávio Dino, ex-colega de Juscelino na Esplanada.

Cercos aos brigões (1)

Dos 18 deputados federais maranhenses, 15 foram a favor do projeto da Câmara, que endurece a punição aos “brigões” da Casa, presidida pelo alagoano Arthur Lira, autor da ideia. Ele quer conter a onda de radicalismo no plenário.

Cercos aos brigões (2)

Já Duarte Jr., Márcio Honaiser e Marreca Filho estavam ausentes. Mas 400 deputados aprovaram as novas regras internas, promulgadas imediatamente por Lira. Os “brigões” que transformam o plenário em ringue, que se cuidem. Podem até ser cassados.

Posse de Miltinho Aragão e Adelmo Soares



ADELMO SOARES E MILTINHO ARAGÃO FICARAM NA SUPLÊNCIA DE DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES DE 2022

A presidente da Assembleia Legislativa, deputada Iracema Vale (PSB), deu posse, na sessão plenária desta quinta-feira (13), no Plenário Nagib Haickel, aos novos deputados Miltinho Aragão e Adelmo Soares, ambos filiados ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Eles substituem, respectivamente, os deputados Daniella (PSB) e Rafael (PSB), que pediram licença para tratar de interesses particulares.

A solenidade contou com a presença, dentre outras autoridades, do diretor da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e presidente licenciado da Federação dos Municípios do Maranhão (Famem), Ivo Rezende, prefeito de São Mateus; do diretor de Relações Institucionais da Assembleia Legislativa do Maranhão, Marcos

Brandão; e do secretário de Estado de Assuntos Municipais, Orleans Brandão.

A chefe do Parlamento Estadual, Iracema Vale, parabenizou e deu as boas-vindas aos novos parlamentares. “Sejam bem-vindos à Casa do Povo. Desejamos a ambos um bom trabalho em favor do povo do Maranhão”, ressaltou.

Adelmo Soares e Miltinho Aragão ficaram na suplência de deputado estadual nas eleições de 2022, tendo Adelmo Soares obtido 34.365 votos e Miltinho Aragão, 29.337 votos.

Pronunciamentos

Em seu pronunciamento, Miltinho Aragão disse que veio para contribuir com a grandeza do Maranhão e cami-

nhar lado a lado com o governador Carlos Brandão (PSB).

“Não arredarei um minuto dessa nobre missão de, ao lado do governador Brandão, trabalhar incessantemente para desenvolver cada vez mais o Estado do Maranhão. Agradeço a todos que contribuíram para que eu chegasse aqui e poder representar, com muito orgulho, não só a população de São Mateus, mas todo o povo maranhense”, afirmou.

Por sua, Adelmo Soares manifestou alegria e felicidade em retornar à Assembleia Legislativa. “Iniciamos uma nova jornada em defesa dos interesses do povo maranhense, principalmente da população de Caxias. Nosso propósito é continuar a luta por uma sociedade melhor”, disse Adelmo.

São Luís, sexta-feira, 14 de junho de 2024

A Equatorial Energia Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental Única referente a LD ABC INCO/Carolina 69 Kv- com extensão de 1,79 Km, conforme E-processo Nº 283401/2024 localizado no município de Estreito-Maranhão.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – EMAP
A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa aberto, no regime de execução empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento menor preço, com orçamento sigiloso, no dia 08/07/2024, às 09:30h – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário planejado, incluindo-se entrega, instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia, para uso na sala de cadastro, localizada na portaria avançada norte (PAN) na Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, constante do Processo Administrativo nº 1248/2024- EMAP e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail para: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517.
São Luís - MA, 12 de junho de 2024.
Ciane Sozinho de Souza
Gerente de Compras e Contratos da EMAP

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 90025/2024
Processo nº 66591/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores acompanhados de dois monitores; Abertura: 27/06/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: licitacao@tjma.jus.br; Fones: 98 2055 2419 / 2420. São Luís, 12 de junho de 2024. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16 - Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro Monção/MA
CEP: 65.360-000
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, visando atender o interesse das diversas Secretarias Municipais de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitar, pelo endereço eletrônico: https://www.licita.net.com.br, com data de abertura para 27 de junho de 2024 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AccessIndividual=linkLicitacoes, no endereço Portal de Compras Licitar: https://www.licita.net.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeitura@moncaoaccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 11 de Junho de 2024. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

COMASA FLORESTAL E INDUSTRIAL S.A.
CNPJ.MF sob nº 06.013.544/0001-74
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
O Diretor Presidente sociedade por ações denominada, Comasa Florestal e Industrial S.A., Edson Gonçalves Heraki, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social vigente, convoca todos os acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 04 de julho de 2024, na Av. 9 de Julho n. 4939, 10.º Andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01.407-200, sendo também permitida a presença on line através do link meet.google.com/hev-vyig-uvz às 14:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 3/4 dos acionistas, às 14:30 horas em segunda convocação com a presença dos acionistas presentes para deliberarem sobre as seguintes assuntos incluídos no ordem do dia: ORDEM DO DIA: 1) Aprovação de contas referente aos anos de 2022 e 2023; 2) Alteração de tipo societário; 3) Alteração do Estatuto Social; 4) Assuntos Gerais.
Curitiba, 12/06/2024. Edson Gonçalves Heraki - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, sob regime de Empreitada por preço Global, tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de recuperação de (estradas vicinais) nos trechos entre os Povoados Três Olhos d'Água ao Povoado Vila Bandeirantes e outro trecho entre os Povoados Rapadura Velha ao Povoado Centro do Nascimento, através do Contrato de Repasse Nº 947984/2023/MIDR/CAIXA que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Bom Jardim/MA. A realização da sessão está prevista para o dia 27 de junho de 2024 às 09h00min (nove horas) – horário local de Bom Jardim. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimse.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema de informações de controle e SINC (https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcp@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 13 de junho de 2024. Margareth Thatcher de Sousa Oliveira. Agente de Contratação. Portaria Nº 017/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajátuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº004/2024
O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de implantação de pavimentação asfáltica, reaparelamento asfáltico e serviços de tapa buracos nos vias do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 02/07/2024 às 8h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba - MA, em 12 de junho de 2024. ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
CNPJ: 41.611.856/0001-80
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – CPL/PM/PM
A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, localizada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro – Peri – Mirim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.611.856/001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024 no dia 26/06/2024 às 15h00, horário de Brasília, no site www.licita-peririm.com.br, objetivando o "Contratação de empresa especializada no fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da rede de saúde do Município de Peri-Mirim/MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seu anexo.", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.
O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitaperirim.com.br, https://www.peririm.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia e www.tce-ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.licitaperirim.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.
Peri - Mirim, 12 de junho de 2024.
Diego Soares Birino
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16 - Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro Monção/MA
CEP: 65.360-000
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SRP, tendo por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, visando atender o interesse das diversas Secretarias Municipais de Monção/MA, que foi encerrada no dia 20 de Maio de 2024 às 15:53:24 horas, resolve CANCELAR a presente sessão de licitação pública motivada pela análise minuciosa, baseado no poder da autotutela da Administração Pública, devido a necessidade de adequar o termo de referência em virtude de inconsistência nas planilhas do presente termo de referência do edital. Informamos, que a sessão fica suspensa e posteriormente será republicada uma nova data da presente licitação nos próximos dias, conforme conveniência da autoridade competente, conforme os termos da Lei nº 14.133/21. Monção/MA, 07 de junho de 2024. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

ICATU
CIDADE DE TODOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Dispensa de Licitação na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de lixeira, carro para garí, abrigo coberto, com soldagem, pintura e aplicação de logomarca visando atender as necessidades da prefeitura de Icatu – MA. ABERTURA: 02 DE JULHO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br. Demais informações no e-mail cpl@licitaicatu.com.br e Portal da Transparência. Icatu/MA, 12 de junho de 2024. Nilton Mendes da Silva - Agente de Contratação.

Minum Genco GD São Domingos do Maranhão SPE S.A.
CNPJ/MF nº 53.305.535/0001-37 – NIRE: 21.300.013.610
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2024
1. Data, Hora e Local: 23/04/2024, às 10:00 horas, na sede da Cia. 2. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. 3. Mesa: Kaioa Carlos Gomes – Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. 4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (i) inclusão do novo objeto social da Cia.; (ii) reforma e consolidação do novo Estatuto Social; 5. Deliberações: Após exame e discussões da matéria constante da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com o voto favorável de todos os acionistas presentes: (i) Incluir ao objeto social da Cia. a manutenção de ativo gerador de energia, passando a redação do art. 3º do Estatuto Social para a seguinte redação: "Art. 3º – A Cia. terá por objeto social (i) a atividade de aluguel de equipamentos comerciais e industriais; (ii) a manutenção de ativo gerador de energia." (ii) Aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Cia., que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I). São Luís/MA, 23/04/2024. Mesa: Kaioa Carlos Gomes – Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. Anexo I – Estatuto Social. Art. 1º – Esta sociedade organizada com propósito específico sob o tipo por ações girará sob a denominação social de Minum Genco GD São Domingos do Maranhão SPE S.A., sendo regida por este estatuto social ("Cia.") e demais dispositivos da legislação aplicável, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Art. 2º – A Cia. tem sede e domicílio na Rua Das Palmeiras/Das Pitangas, QS 78,7, Renascença, São Luis-MA, podendo abrir, alterar e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação tomada em reunião de diretoria. § Único - A filial da Cia. tem sede fora na Fazenda Loureiro, Povoado Brasília, BR 135, Município de São Domingos do Maranhão, MA, Latitude -5,543923° e Longitude -44,407710°. Art. 3º – A Cia. terá por objeto social (i) a atividade de aluguel de equipamentos comerciais e industriais; (ii) a manutenção de ativo gerador de energia. Art. 4º – A Cia. terá prazo indeterminado enquanto durar seu propósito. Capítulo II – Do Capital Social. Art. 5º – O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias com valor nominal de R\$1,00, dos quais R\$ 1.000,00 estão totalmente integralizados em moeda corrente e nacional e R\$ 9.000,00 a integralizar em moeda corrente e nacional no prazo de 12 meses contados de 30/11/2023. § 1º: Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a 1 voto nas deliberações da assembleia geral da Cia. § 2º: As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. § 3º: Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Cia. poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. § 4º: A Cia. atuará na forma de subsidiária integral. Capítulo III – Assembleia Geral. Art. 6º – A assembleia geral de acionistas reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, no mês tardar nos 4 meses após o término de cada ano fiscal e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem. § 1º: A convocação para Assembleia Geral deverá ocorrer de acordo com as regras previstas na Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada. Dispensar-se-ão as formalidades de convocação sempre que todos os acionistas da Cia. comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral. § 2º: As Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação com a presença de acionistas representando a maioria do capital social da Cia., e em segunda convocação com qualquer número de ações representativas do capital social da Cia.. § 3º: Será considerado presente às assembleias de acionistas, o acionista que (i) nomear um procurador para representá-lo em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao presidente da reunião com cinco (5) dias úteis de antecedência da data prevista para a reunião de Acionistas; (ii) participar das assembleias por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a assembleia será considerada realizada no local em que o presidente da reunião participou e que o referido acionista confirma o seu voto através de uma declaração escrita enviada por carta, fax ou correio eletrônico imediatamente após o final da reunião. § 4º: Os acionistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da assembleia geral de acionistas, conforme determinado pela Lei das S.A. e por este estatuto social. § 5º: A Cia. não aprovará as seguintes matérias sem a aprovação de pelo menos 70% das Ações Votantes: (1) Qualquer alteração aos seus documentos constitutivos; (2) Aprovar qualquer resolução para a sua própria dissolução; (3) Requerer a liquidação, dissolução, reestruturação, reorganização ou cessão aos ou compositores com seus credores ou nomeação de um liquidante ou administrador ou qualquer transação semelhante; (4) Reorganizar ou alterar a natureza e o escopo dos negócios da Cia. ou de suas Subsidiárias; (5) Alienar a totalidade ou qualquer parte substancial do seu empreendimento ou ativos; e Capítulo IV – Administração. Art. 7º – A Cia. será administrada por uma Diretoria, que atuará de acordo com a Lei das S.A. e em conformidade com os termos e condições contidos neste Estatuto Social. Art. 8º – A Diretoria da Cia. será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 Diretores. § 1º: Os diretores são investidos no seu respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria. § 2º: Os diretores serão eleitos para um mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. § 3º: O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito que preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído. § 4º: A Diretoria exercerá seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações da assembleia geral e será responsável pela realização dos seguintes atos: (i) gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Cia.; (ii) implementação do plano de negócios e do orçamento anual da Cia.; (iii) aprovação de todas as medidas necessárias e realização de atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica de acordo com as deliberações aprovadas pelas assembleias gerais de acionistas; e (iv) preparação das demonstrações financeiras da Cia. e responsabilização pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Cia. Art. 9º – Quaisquer atos de representação da Cia. serão obrigatoriamente assinados: (i) por 2 diretores em conjunto, ou (ii) por 1 diretor em conjunto com 1 procurador devidamente constituído e com poderes específicos. § Único: As procurações outorgadas pela Cia. serão assinadas por 2 diretores, e conterão no mínimo os seguintes termos e condições: (a) os poderes outorgados; (b) prazo de duração de, no máximo 1 ano; e (c) vedação ao subestabelecimento, ressalvas as procurações para representação da Cia. em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (a), (b) e (c) deste Parágrafo. Capítulo V – Conselho Fiscal. Art. 10º – O conselho fiscal terá as atribuições e poderes estipulados em lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido dos acionistas, conforme disposto no Art. 161 da Lei das S.A., e deverá ser composto por 3 membros. A assembleia geral que eleger o conselho fiscal será responsável por fixar a respectiva remuneração. Capítulo VI – Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos. Art. 11 – O exercício social da Cia. iniciará-se em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Art. 12 – As demonstrações financeiras da Cia. serão preparadas de acordo com os princípios contábeis de aceitação geral no Brasil, e submetidas, no mínimo, uma vez por ano, a um auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a ser contratado pela Cia. Art. 13 – Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. Art. 14 – Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Cia. poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. Art. 15 – A Cia. distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. Capítulo VII – Disposições Gerais. Art. 16 – A Cia. entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável, neste estatuto social, cabendo à assembleia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal, que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. Art. 17 – Qualquer litígio entre os acionistas ou deles contra a Cia., baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Luís/MA. Art. 18 – Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. JUCEMA – Certificado o registro em 12/06/2024 17:37 sob o nº 20240700341. Protocolo: 240700341 de 12/06/2024. Código de Verificação: 12408236283. Carlos André de Moraes Pereira – Secretário Geral.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 024/2024. A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de junho de 2024, às 09h00min (nove horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, no site: https://licita.net.com.br/, sendo conduzida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência https://www.pedreiras.ma.gov.br/, https://licita.net.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP. 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 13 de junho de 2024. Pedro Thiago Ferreira Reposo - Secretário Municipal de Planejamento.

REDE DOR
Hospital Esperança S/A – UDI Centro Administração, CNPJ 02.284.062/0009-55, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Isenção de Licença Ambiental sob protocolo nº 00000.0.019886/2024, para o empreendimento comercial e de serviços, cuja atividade consiste nos serviços combinados de escritório e apoio administrativo, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Anexo área01-B – Bairro: Jaracaty – CEP: 65076-820.

A operadora HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com registro na ANS sob o nº 35.751-1, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizem a situação de seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Avenida Getúlio Vargas, 2063 - Monte Castelo, São Luís - MA, CEP: 65025-000, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HUMANA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.
CONTRATO: 434115 CNPJ: 061682520001; CONTRATO: MAHS19475 CPF: 059136043; CONTRATO: MAHS40626 CPF: 607096753; CONTRATO: MAHS44845
CPF: 063054835; CONTRATO: MAHS45553 CPF: 613450633; CONTRATO: MAHS51440 CPF: 620256733; CONTRATO: MAHS52961 CPF: 238890028; CONTRATO: MAHS53122
CPF: 016688123; CONTRATO: MAHS53556 CPF: 816447873; CONTRATO: MAHS54220 CPF: 004296323; CONTRATO: MAHS61334 CPF: 024123983; CONTRATO: MAHS76248
CPF: 607899783; CONTRATO: MAHS77596 CPF: 606179593; CONTRATO: MAHS79411 CPF: 620179993; CONTRATO: MAHSP2261
CNPJ: 021435950001; CONTRATO: MAPJ0001338; CONTRATO: MAPJ0001405; CONTRATO: MAPJ000399 CNPJ: 288052330001; CONTRATO: MAPJ000780
CNPJ: 142806390001; CONTRATO: UNI-143954 CPF: 608735093; CONTRATO: UNI-150139 CPF: 062503783; CONTRATO: UNI-177267 CPF: 037276003; CONTRATO: UNI-191642 CPF: 005516423; CONTRATO: UNI-218729 CPF: 697419053; CONTRATO: UNI-223780 CPF: 051404943; CONTRATO: UNI-266900 CPF: 031080243; CONTRATO: UNI-274980 CPF: 002976373; CONTRATO: UNI-277526 CPF: 093327493; CONTRATO: UNI-278770 CPF: 001212332; CONTRATO: UNI-280452 CPF: 658357193; CONTRATO: UNI-283307 CPF: 039317563; CONTRATO: UNI-290404 CPF: 608518853; CONTRATO: UNI-290809 CPF: 630865983; CONTRATO: UNI-294352 CPF: 007298653; CONTRATO: UNI-297890 CPF: 012886233; CONTRATO: UNI-299283 CPF: 100792613; CONTRATO: UNI-301503 CPF: 076081773; CONTRATO: UNI-311435 CPF: 127191903; CONTRATO: UNI-315761 CPF: 063298363; CONTRATO: UNI-321190 CPF: 708297213; CONTRATO: UNI-321571 CPF: 620631513; CONTRATO: UNI-328503 CPF: 483463223; CONTRATO: UNI-330174 CPF: 884084693; CONTRATO: UNI-335087 CPF: 013103783; CONTRATO: UNI-335673 CPF: 494535993; CONTRATO: UNI-339327 CPF: 034090083; CONTRATO: UNI-339686 CPF: 006408133; CONTRATO: UNI-342182 CPF: 006408133; CONTRATO: UNI-350798 CPF: 035314423; CONTRATO: UNI-353694 CPF: 033766603; CONTRATO: UNI-353748 CPF: 051509413; CONTRATO: UNI-358202 CPF: 027541383; CONTRATO: UNI-366686 CPF: 051462173; CONTRATO: UNI-367067 CPF: 050416833; CONTRATO: UNI-368080 CPF: 515445533; CONTRATO: UNI-368113 CPF: 043683343; CONTRATO: UNI-369776 CPF: 243019530; CONTRATO: UNI-370514 CPF: 037441223; CONTRATO: UNI-372746 CPF: 332816533; CONTRATO: UNI-373146 CPF: 625252613; CONTRATO: UNI-373407 CPF: 731035003; CONTRATO: UNI-375965 CPF: 611719673; CONTRATO: UNI-754 CNPJ: 144158520001; CONTRATO: UNI-MA1919 CPF: 045801933; CONTRATO: UNI-MA2011 CPF: 999016923; CONTRATO: UNI-MA2996
CPF: 615330453; CONTRATO: UNI-MA3205 CPF: 004344313; CONTRATO: UNI-MA3837 CPF: 052682803; CONTRATO: UNI-MA4420 CPF: 048463153; CONTRATO: UNI-MA6536
CPF: 612326863; CONTRATO: UNI-MA8145 CPF: 889515023; CONTRATO: UNI-374274 CPF: 817918103;

O IMPARCIAL
O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL!
8 MILHÕES DE ACESSOS
oimparcial.com.br
Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.
O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado
oimparcial.com.br

ANDROID

Aparelhos vão ter tecnologia contra roubo

Usuários do Brasil serão os primeiros do mundo a testarem as novas funcionalidades contra roubo e furto, anunciadas hoje pelo Google

Os usuários de celulares com sistema operacional Android no Brasil poderão testar a versão beta de novas funcionalidades contra roubo a partir de julho. O país será o primeiro a ter os recursos inéditos liberados para uso.

A partir de tecnologia baseada em inteligência artificial (IA), a ferramenta promete usar sinais para identificar quando um celular é furtado e bloqueia automaticamente a tela do aparelho.

O anúncio foi feito nesta terça-feira (11/6), durante o Google for Brasil, em São Paulo. Outra novidade é o reforço ao combate a tentativas de golpes e de fraudes por meio de aplicativos. Os celulares Android no Brasil serão incluídos em um novo programa piloto que inclui uma versão aprimorada do Google Play Protect.

Essa ferramenta de segurança verifica apps em busca de vulnerabilidades e de ameaças e vai passar a bloquear a instalação de aplicativos que



O PAÍS SERÁ O PRIMEIRO A TER OS RECURSOS INÉDITOS LIBERADOS PARA USO

exijam acesso a dados sensíveis. “A partir de julho, os brasileiros serão os primeiros a testar essas três tecnologias contra roubo”, disse a diretora de Marketing do Google Brasil, Maia Mau.

O secretário-executivo da Justiça e Segurança Pública, Manoel Carlos de

Almeida Neto, subiu ao palco para reforçar a que a segurança de dispositivos eletrônicos é uma das prioridades do Ministério da Justiça. Ele deu detalhes sobre o sistema Celular Seguro e a parceria com o Google para aumentar a integração entre os sistemas de segurança.

Soluções ficarão disponíveis a partir de julho

As soluções ainda estão em fase beta de testes e ficarão disponíveis para usuários de celulares Android versão 10 ou superior, a partir de julho, no Brasil. O acesso aos usuários de outros países será liberado gradualmente.

Confira as funcionalidades que ficarão disponíveis no Brasil a partir do próximo mês:

- Bloqueio por detecção de roubo: detecta se alguém rouba o celular da vítima e foge em velocidade — a pé, de bicicleta, moto ou veículo. Se um movimento comum associado ao roubo for detectado, a tela do dispositivo é bloqueada rapidamente
- Bloqueio remoto: o bloqueio de forma remota já é possível atualmente, por meio do Encontre meu Dispositivo, mas exige a senha da Conta Google.
- Agora, por meio da página “Bloqueio remoto” (android.com/lock), o Android vai permitir que o usuário faça o bloqueio da tela do dispositivo inserindo apenas o número do telefo-

ne e concluindo um desafio de segurança por meio de qualquer dispositivo.

- Bloqueio de dispositivo off-line: este novo recurso vai bloquear automaticamente a tela do celular Android caso fique longos períodos sem acesso à internet, pois é comum que celulares roubados sejam desconectados da internet para não serem localizados ou bloqueado.

Mais informações sobre as novas funcionalidades estão disponíveis na página goo.gl/android-seguro. Lá, é possível preencher um formulário caso queira ser notificado por e-mail quando os novos recursos de segurança estiverem disponíveis para o seu dispositivo.

Fraudes de golpes

O Brasil também vai passar a ser contemplado, a partir deste mês, por uma versão aprimorada do Google Play Protect, ferramenta que varre o aparelho em busca de ameaças de segurança e vulnerabilidades. A nova

versão impede que sejam instalados no dispositivos os seguinte aplicativos:

- Que tenham sido baixados por meio de navegadores, apps de mensagens ou gerenciadores de arquivo;
- Incluam permissões de acesso consideradas sensíveis, como de leitura de mensagens SMS, notificações e de acessibilidade (RECEIVE_SMS, READ_SMS, BIND_Notifications e Accessibility)

O usuário que for vítima de um desses arquivos ou apps será notificado e a instalação, suspensa.

Além de trabalhar em conjunto com fabricantes como Samsung e Motorola e parceiros locais no Brasil para testar e incorporar os novos recursos Android, o Google participará, no fim do mês, da conferência da Federação Brasileira de Bancos, Febrab Tech, para compartilhar mais informações sobre o piloto aprimorado do Google Play Protect e ajudar a educar os usuários sobre como eles podem se proteger.

DIAMUNDIAL DA DOAÇÃO DE SANGUE

Apenas 2% da população doa sangue regularmente

Nesta sexta, 14 de junho, é celebrado o Dia Mundial da Doação de Sangue. Mas, infelizmente, não há muito o que se comemorar. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), apenas 2% da população mundial doa sangue regularmente. O índice é considerado baixíssimo e a o Dia Mundial da Doação de Sangue alerta para a importância de fazer dessa uma prática habitual entre um maior número de pessoas.

No ano passado foram realizados apenas 1.906 testes de doação pelo município de Imperatriz e, até maio deste ano, 745 testes já haviam sido contabilizados, segundo dados Secretaria Municipal de Saúde. Outro índice baixo, visto que Imperatriz se aproxima dos 300 mil habitantes.



O enfermeiro da Facimp Wyden, João Vitor Franco, enfatiza a importância da doação. “O Dia Mundial da Doação de Sangue é fundamental para que os olhos do mundo estejam direcionados a esta causa tão nobre, necessária e salvadora de vidas”, afirma.

O profissional ressalta que doar sangue traz inúmeros benefícios, tanto para o doador quanto para o receptor. “Doar sangue diminui o risco de desenvolver câncer, problemas cardiovasculares e preserva o fígado de sobrecarga,” explica o enfermeiro.

“Para o receptor, o maior benefício é, sem dúvida, a chance de ter sua vida salva. O sangue é vital e, em casos de doenças específicas, acidentes ou cirurgias de grande porte, por exemplo, sua reposição pode ser a diferença entre a vida e a morte”, explica João Vitor.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de julho de 2024, às 09h00min (nove horas), no endereço eletrônico: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA objetivando a contratação de uma empresa especializada em serviços de lavagem completa com lubrificação e conserto de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

Humberto de Campos – MA, 12 de junho de 2024

Israel Andrade Cantanhede
Agente de Contratação - Portaria n.º 170/2023

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO/MA – CRECI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO/MA, UASG: 389314, torna público que realizará licitação para Serviço de plano ou seguro saúde, através de pessoa jurídica de direito privado, que opere Plano ou Seguro Privado de Assistência à Saúde, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com cobertura nacional, conforme Edital e anexos, por meio do Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, em sessão pública a ser realizada no dia 01/07/2024, às 09h:30min (horário de Brasília), através da plataforma comprasnet, endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compras-net-siasg>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma e no site oficial do CRECI/MA (<https://www.crecima.gov.br/>). Informações pelo e-mail: licitacao@creci-ma.org.br. São Luís, 13 de junho de 2024. Kleper Magalhães Paulino - Agente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 004/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 03 de julho de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 10 de junho de 2024. Leiliana de Sousa Carneiro - Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024.

VILA LAGOA CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ nº 13.323.901/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 26 de junho de 2024, em primeira convocação, e às 10 (dez) horas do dia 03 de julho de 2024, em segunda convocação, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Dois, nº 27, Quadra 59, bairro de Vinhalis, CEP 65071-075, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a alteração da composição da Diretoria da Sociedade; e 2) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís/MA, 11 de junho de 2024. Robson Luiz da Silva – Diretor Executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - SALIC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD 0070/2024
A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por LOTE, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de infraestrutura, incluindo, mobilização, montagem, instalação, operação, desmontagem, além do fornecimento de insumos e mão-de-obra, para atender os eventos a serem realizados e apoiados pelo Governo do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com sessão marcada para o dia 27/06/2024, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Progeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br.

São Luís, 13 de junho de 2024.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0177/2024 - DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, torna público aos interessados que realizará às 15h30min do dia 01 de julho de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0520.002/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 14 de junho de 2024. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

EMPRESA POSTO ALDO PORTO FRANCO LTDA, CNPJ 10.650.344/0001-08 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME PROC. Nº 24020014941/2024 E E-PROCESSO Nº 116111/2024, A SER LOCALIZADO NA ROD. BR 010, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504.004/2024. O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 01 de julho de 2024, por meio eletrônico, através do site <https://bnc.org.br>, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos diversos (material didático, material de limpeza, materiais e equipamentos permanentes e utensílios de cozinha), para atender as necessidades da escola de tempo integral do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cpisantaluziam@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 11 de junho de 2024. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 - DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, torna público aos interessados que realizará às 08h30min do dia 01 de julho de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0319.001/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 14 de junho de 2024. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE 1º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 10h30min

2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 14h30min (horário de Brasília)
Alexandre Travesões, Leilão(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aníelo de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SAZER e todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010064563, firmado em 29/07/2019, com o(s) FIDUCIANTE(S) JAIRO HILTON DO CARMO DOS ANJOS, maior, inscrito no CPF nº 738.237.083-68, no dia 21 de junho de 2024, a partir das 10h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 517.048,83 (quinhentos e dezessete mil, quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 60.592 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Timon/MA, constituído por imóvel residencial situado na Rua Firmo Gonçalves Piedra, nº 2.551, quadra 16, lote 14-A, bairro São Benedito, Timon/MA, com a área de constituição de 125,48m² e área total de terreno de 400,00m². Cadastro Municipal: 01590220507001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.04 consta o bloqueio judicial da matrícula do presente imóvel, pendente de cancelamento. Recai sobre o imóvel ação nº 0801844-44.2022-8.10.0060. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24 de junho de 2024, a partir das 14h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 355.046,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e seis reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leilão(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SÓLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leilão(a): Loja SÓLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4550.9502 ou e-mail imoveis.scd@superbid.net. (Dossê 02.17629)

"SEMENTE CRIOLA"

Mulheres restauram Quilombo Liberdade

O Projeto Viva Quilombo, em parceria com o "Ela Faz", está capacitando 20 mulheres na área da construção civil através do projeto "Semente Criola"

Mulheres do Projeto "Semente Criola" realizam ação neste sábado (15) às 9h no Quilombo Liberdade. O Projeto Viva Quilombo, em parceria com o "Ela Faz", está capacitando 20 mulheres na área da construção civil através do projeto, com o objetivo de inserir no mercado de trabalho mulheres pretas, pardas, indígenas e quilombolas para atuar nos espaços de Restauro.

Um mapeamento foi realizado para identificar quais famílias se encaixavam no perfil de beneficiário. Os critérios levaram em consideração famílias com até 3 salários-mínimos e que estivessem em situação de vulnerabilidade social. A partir disso, cerca de 10 fachadas foram escolhidas para serem restauradas dentro da comunidade.

O projeto beneficiará 10 famílias com a recuperação total da frente de suas casas. Segundo a Cofundadora do Projeto Viva Quilombo, Meyrielle Cantanhede, é uma oportunidade de

impactar a vida da comunidade quilombola e despertar interesse por parte dos investidores. "É um grande impacto o que o projeto irá fazer na vida da comunidade quilombola e de periferia", prospecta.



As mulheres participantes do projeto tiveram acesso a aulas teóricas sobre a Noções de construção civil, matemática, pintura, restauração e noções de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e prática.

"Eu já havia realizado alguns cursos pelo "Ela Faz" e hoje trabalho na área. Eu gosto muito de aprender e aperfeiçoar meus conhecimentos na área da construção civil, principalmente, na pintura. Atualmente trabalho para uma construtora nacional", relata Dona Silvia de Fátima Jesus Lisboa, enfermeira aposentada e aluna do projeto Semente Criola.

As casas escolhidas foram desenhadas pelo "Nós Assessoria Técnica", que é um grupo de arquitetos e urbanistas, que atua em projetos junto a instituições públicas, organizações da sociedade civil. Após desenho, as famílias escolheram as cores que gostariam de pintar suas fachadas. "Esse projeto é especial porque, além de qualificar mulheres para o mercado de trabalho, onde majoritariamente é de homens, você fortalece o território", pontua a assistente social do Ela Faz, Juliana Gonçalves Castro. O projeto tem a intenção de encerrar no dia 22 de junho com a entrega de certificados.

SENSIBILIZAÇÃO

Programa de educação ambiental da Ligga



Ações envolvem alunos de escolas públicas, pessoas das comunidades, colaboradores e terceirizados e já beneficiaram mais de 6 mil pessoas em 2023.

Somente juntos e agindo de forma mais consciente e sustentável poderemos enfrentar melhor os desafios ambientais do planeta. Isso passa por informação, sensibilização e mudanças de hábitos cotidianos que somente

através da educação ambiental podem ser alcançados.

Um exemplo de programa de educação ambiental de sucesso, com tudo isso citado e muito mais já realizado é o Programa de Educação Ambiental (PEA) desenvolvido pela Ligga - Projeto Porto São Luís, em atendimento às condicionantes ambientais.

O Programa é destinado diretamente a quatro principais públicos e

alcançou em 2023 um total de 6.109 pessoas na capital maranhense entre colaboradores; terceirizados; participantes de projetos sociais e alunos de sete escolas públicas das comunidades do entorno atendidas pelo PEA.

E atendem aos seguintes ODS: Consumo e produção responsáveis, Saúde e Bem-Estar, Educação de Qualidade, Igualdade de Gênero e Redução de Desigualdades.

DECISÃO JUDICIAL

Acusado de matar com 10 tiros no rosto é condenado a 27 anos de prisão em Balsas

Foi realizado na Comarca de Balsas, uma sessão de julgamento que apresentou como réu Cléfferson Pinto de Sousa.

Na oportunidade, ele estava sendo acusado de prática de crime de homicídio, que teve como vítima Thiago Augusto Pereira de Sousa.

O crime teria sido efetuado a mando de uma terceira pessoa. Ao final da sessão, Cléfferson foi considerado culpado pelo conselho de sentença, recebendo a pena definitiva de 27 anos de prisão, a ser cumprida, inicialmente, em regime fechado.



Sobre o caso, foi apurado em inquérito policial que, na madrugada de 8 de julho de 2022, em frente à casa de shows "Chácara 40 Graus", no centro de Balsas, o denunciado, em companhia de outra pessoa, teria assassinado a vítima Thiago Augusto Pereira de Sousa, a mando de outra pessoa.

Na ocasião, a vítima encontrava-se no referido clube, comemorando seu aniversário, quando teria sido atraída para fora por Cléfferson.

Relação extraconjugal

Ao sair do referido estabelecimento, Thiago foi morto com, pelo menos, dez disparos no rosto, tendo como principal suspeito Cléfferson Pinto. A polícia apurou, ainda, que os homens teriam matado Thiago a mando de uma terceira pessoa, em razão do mandante ter descoberto um relacionamento extraconjugal da vítima com sua companheira. O denunciado estava preso preventivamente.

O júri de Cléfferson Pinto de Sousa foi o quinto da pauta de um mutirão de julgamentos na unidade judicial, sendo presidido pela juíza Urbanete de Angiolis, titular da 2ª Vara de Buriticupu.

Por fim, a magistrada determinou para que a polícia instaure, de imediato, Inquérito Policial em face de duas testemunhas, levando em consideração o fato de que o conselho de sentença deliberou no sentido de que ambos cometeram o crime de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal.

SÉRIE D

Ataque do Moto é o melhor do Grupo A2

A vitória sobre o River-PI, por 3 x 1 deu ao Papão do Norte o melhor ataque do Grupo A2 da Série D do Brasileiro com 14 gols marcados

NERES PINTO

A vitória por 3 a 1 sobre o River-PI, na noite da última quarta-feira, no Estádio Albertão, em Teresina, deu ao Moto Club um salto na tabela de classificação da Série D do Brasileiro.

O Rubro-Negro começou o jogo fora do G4, devido ao triunfo do Altos sobre o MAC, no dia anterior, mas se recuperou e surpreendeu o adversário em sua própria casa, mostrando um futebol bastante competitivo, ao ponto de desperdiçar um pênalti no primeiro tempo e atirar uma bola na trave no segundo.

14 gols marcados

Os três pontos valeram a subida da equipe motense para o terceiro lugar do Grupo A2, e com um detalhe: tem o melhor ataque do Grupo A2 com 14 gols marcados.

O resultado também deixou apenas um clube do Piauí entre os quatro

classificados até o momento. O Altos ocupa a quarta colocação.

Os demais times mafrenses – River e Fluminense – ocupam a 5ª e 6ª colocações, respectivamente.

Próxima partida

A próxima partida dos rubro-negros deverá ser no próximo domingo, às 16h, contra o Fluminense-PI, no Nhozinho Santos. Para esta partida, o técnico Iarley já poderá contar com o meia Geovane, que já cumpriu suspensão. Entretanto, com a boa atuação de Rodriguinho, o treinador ficou em dúvida sobre a mudança e poderá manter a mesma formação.

A delegação já retornou a São Luís e reiniciou os treinamentos no CT. Nesta sexta-feira deverá ocorrer o apronto final.

Classificação

- 1º – Tocantinópolis – 14
- 2º – MAC – 13
- 3º – Moto – 13
- 4º – Altos – 12

- 5º – River – 11
- 6º – Fluminense – 8
- 7º – Cameté – 7
- 8º – Águia – 5



DECISÃO

Sampaio e MAC terão mudanças para a final



Animado com a primeira vitória no Campeonato Brasileiro, sobre o Caxias-RS na noite da última quarta-feira, o Sampaio Corrêa agora só pensa na decisão do Estadual, amanhã, às 15h45, no Estádio Castelão. O técnico Zé Augusto vai ter que mexer novamente na formação inicial. As mudanças serão forçadas, porque vários jogadores do atual grupo não foram inscritos para a competição estadual. Estão fora: Breno Almeida, Thiaguinho, Gabriel Silva, Guilherme Escuro, Gabriel Silva e Marcelinho. Somente nesta sexta-feira será definido quem entra e quem sai.

O Maranhão Atlético Clube também tem seus problemas. Não deverão estar em campo o lateral Matheus

Rubens, o zagueiro Luís Fernando e o atacante Dieguinho. As opções são Fernando e Denilson na defesa. A queda de rendimento de alguns atletas poderá determinar substituições no meio de campo e no ataque.

Até aqui, Maranhão e Sampaio já atuaram 655 vezes, com 261 vitórias para o Tricolor, 182 vitórias maqueanas, 212 empates, 1.025 gols dos bolivianos, 844 dos atleticanos. A última decisão entre Sampaio e MAC ocorreu em 2012 e os bolivianos levaram a vantagem, conquistando o título.

Brasileiro

Com a vitória (de virada) sobre o Caxias, nos momentos finais, o Sampaio além de conquistar os três pon-

tos saiu da lanterna e agora tem 5 pontos, na 17ª colocação. O Caxias possui o mesmo número de pontos, em cinco jogos, mas leva vantagem no saldo de gols: quatro negativos contra seis do Tricolor, que já atuou oito vezes.

A próxima partida dos bolivianos será no dia 18 (terça-feira), contra o São Bernardo, no interior paulista.

Classificação Série C

Os primeiros oito colocados são pela ordem: Botafogo-PB-19; Athletic 18; São Bernardo-17; Volta Redonda-16; Ferroviária 16; Ypiranga -12; Londrina-12; Figueirense-11. Os quatro últimos: Sampaio-5; São José-4; CSA-4, e Floresta 3. (N.P)

TÊNIS

Jovens tenistas participam de clínica com Jaime Oncins

Uma oportunidade de aprimorar técnicas e aprender um pouco mais sobre tênis com quem realmente fez história no circuito mundial. Foi com esse objetivo que jovens talentos do tênis maranhense participaram de uma clínica em São Luís ministrada pelo ex-tenista Jaime Oncins, um dos mais importantes esportistas do Brasil em sua modalidade.



Na capital maranhense, Jaime Oncins não poupou conselhos e fez questão de tentar aprimorar os golpes dos mais jovens para que eles consigam evoluir dentro do esporte. “Eu acho legal isso aqui porque é o momento que posso trocar minha experiência com eles. Todo mundo mostrou que está muito empolgado. Acho que é muito importante estarem motivados, de estarem gostando do que estão fazendo quando entram em quadra. Isso eu senti de todos que estavam aqui: desde os mais jovens até os mais velhos. Isso é o que mais vale”, afirmou Oncins.

Eu acho legal isso aqui porque é o momento que posso trocar minha experiência com eles. Todo mundo mostrou que está muito empolgado. Acho que é muito importante estarem motivados, de estarem gostando do que estão fazendo quando entram em quadra

Promessa da nova geração do tênis maranhense, o jovem Marco Nunes, de 14 anos, marcou presença na clínica com Jaime Oncins e aproveitou o momento para melhorar seu nível de jogo, às vésperas de mais uma importante competição. “Foi uma experiência muito legal poder participar de uma clínica com o Jaime Oncins, um dos grandes ídolos do tênis brasileiro. Grato por todo aprendizado. Agora é colocar os ensinamentos em quadra já no próximo torneio”, disse o tenista.

O próximo desafio de Marco Nunes já começa neste fim de semana. O maranhense vai disputar a primeira edição do Hidrocenter Open de Tênis, evento que ocorrerá no Sports Village. Marco estará competindo em duas classes: na 1ª e na 2ª. Recentemente, ele esteve representando o Maranhão na Copa Playtennis e das etapas 20 e 21 do Circuito Robin Soderling, todos os eventos realizados em São Paulo.

SÃO JOÃO DO MARANHÃO

Shows do Bumba meu São João continuam hoje (14)

Nesta sexta-feira (14) o espaço Bumba Meu São João recebe os shows completos de Mari Fernandez, Calcinha Preta e MC Daniel

A abertura do Bumba Meu São João arena, em São Luís, aconteceu ontem (13), com os shows completos de Leonardo, Xand Avião e Diego Facó.

O espaço fica na área externa do Estádio Governador João Castelo, o Castelão, e acontece até 21 de junho.

A arena está montada no estacionamento do estádio, tem capacidade para 70 mil pessoas e os shows, tem entrada gratuita.

Os camarotes serão o único espaço comercializados pela iniciativa privada. O espaço privado terá como nome Camarote Alumió, uma homenagem ao artista maranhense Josias Sobrinho que compôs e canta Engenho de Flores: "É alumió, toda terra e mar".

O objetivo, é atrair mais turistas e, gerar mais emprego durante a temporada junina do Maranhão.

E nesta sexta-feira (14), se apresentam Mari Fernandez, Calcinha Preta e MC Daniel.



EVENTO DEVE ATRAIR MAIS TURISTAS E GERAR MAIS EMPREGO DURANTE A TEMPORADA

CULTURA NORDESTINA

Orquestra Ouro Preto celebra Luiz Gonzaga em São Luís

A cidade de São Luís foi escolhida pela Orquestra Ouro Preto para receber a turnê que celebra a inestimável obra de Luiz Gonzaga. A capital maranhense será a terceira parada do espetáculo "Gonzagão: Concerto para Cordas e Trio Pé de Serra", no qual a formação mineira coloca toda sua excelência e versatilidade a serviço das canções de um dos maiores gênios da história da música brasileira. Serão duas sessões, uma às 18h e outra às 20h30, no Teatro Arthur Azevedo, com ingressos a preços populares. O evento tem o patrocínio do Instituto Cultural Vale através da Lei Federal de Incentivo à Cultura, a Lei Rouanet.

Sob a regência do maestro Rodrigo Toffolo, as cordas da Orquestra abrem espaço para um diálogo com a sanfona, o triângulo e a zabumba, criando, nessa mistura única entre o erudito e o popular, uma sonoridade rica e vibrante que celebra a cultura nordestina e suas múltiplas facetas. O concerto foi recebido com entusiasmo pelo público, com duas apresentações completamente lotadas realizadas no Sesc Palladium, em Belo Horizonte.

Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, foi um dos maiores nomes da música brasileira e, como poucos, conquistou o coração do Brasil. O cantor, compositor e sanfoneiro nasceu em Exu, no sertão de Pernambuco, em 1912, deixando um legado de canções conhecidas por muitos e regravadas mesmo após sua morte, em 1989 – em 2024, completam-se 25 anos de sua despedida.

Sua obra monumental, composta por mais de 480 composições e 1.250 gravações, é capaz de evocar as lem-

branças do São João, animar as festas de forró e fazem parte do imaginário coletivo do povo brasileiro.



Em "Gonzagão: Concerto para Cordas e Trio Pé de Serra", a proposta é contemplar os grandes sucessos da carreira do artista e evidenciar a grandiosidade de uma obra que o fez ganhar o título de Rei. Com arranjos de Mateus Freire, o programa apresenta clássicos como "Asa Branca", "O Xote das Meninas", "Qui Nem Jiló", "Vida de Viajante" e "Assum Preto", em um repertório que celebra a alma nordestina.

"O repertório contempla clássicos de 'Seu Luiz' dentro de uma roupagem única. É um encontro de timbres e musicalidade que certamente é um marco na nossa trajetória", garante o maestro Rodrigo Toffolo.

No palco, os músicos da Orquestra Ouro Preto têm a companhia de um autêntico trio pé de serra, que se complementam de forma a manter a essência da originalidade das canções de Gonzagão que já fazem parte do nosso imaginário coletivo.

Sobre a Orquestra Ouro Preto

Uma das mais prestigiadas formações orquestrais do país, a Orquestra Ouro Preto tem como diretor artístico e regente titular o Maestro Rodrigo Toffolo. Premiada nacionalmente, o grupo vem se apresentando nas principais salas de concerto do Brasil e do mundo. Seu trabalho ousado e plural é reconhecido com importantes premiações nacionais e aplausos efusivos do público nas salas e casas de espetáculo por onde passa.

Criada em 2000, a Orquestra Ouro Preto tem atuação marcada pelo experimentalismo e ineditismo, sob os signos da excelência e da versatilidade. Possui diversos trabalhos registrados em CD e DVD: Latinidade (2007), Oito Estações – Vivaldi e Piazzolla (2013), Valencianas: Alceu Valença e Orquestra Ouro Preto (2014), Antonio Vivaldi – Concerto para Cordas (2015), Orquestra Ouro Preto – The Beatles (2015), Latinidade: Música para as Américas (2016), Música para Cinema (2017), O Pequeno Príncipe (2018), Suíte Masai (2019) e Quem Perguntou Por Mim: Fernando Brant e Milton Nascimento (2019), Gênese – João Bosco e Orquestra Ouro Preto (2022), Valencianas II: Alceu Valença e Orquestra Ouro Preto (2022), Orquestra Ouro Preto: Haydn & Mozart (2023) e Orquestra Ouro Preto: A-Ha (2023).

TEATRO

"PRONCOVÔ", show cênico de Laura de Castro e Zé Motta, chega a São Luís

"Proncovô" é um show poético musical que, celebra a arte do caminhar, uma homenagem ao artista mamembembe, ao andarilho e à vocação nômade do artista, que parte sempre em busca de seu público. Protagonizada por Laura de Castro (MG) e Zé Motta (RJ), a montagem com direção e dramaturgia de Eduardo Moreira (Grupo Galpão/MG) e direção musical de Sérgio Pererê (MG), traz os atores-músicos para a cena como trovadores populares e contemporâneos, tocando, cantando e recitando textos e poemas costurados em uma dramaturgia que festeja a cultura brincante brasileira.



Com composições autorais que se juntam a canções populares, o espetáculo convida o público para uma experiência em que a emoção do encontro fala mais alto. A montagem que já passou por diversas cidades mineiras, como Belo Horizonte, Ouro Preto, Sabará, Catas Altas, Barão de Cocais, Itabirito, Diamantina, entre outras.

A passagem pelo Maranhão inclui a realização de uma oficina que será ministrada pelos artistas, no dia 13/06, na Escola de Música do Estado do Maranhão Lillah Lisboa de Araújo. Entre os participantes estão alunos e professores da instituição. Já no dia 14/06, sexta-feira, será a vez do público conferir o espetáculo, que será apresentado gratuitamente na Praça Nauro Machado, no centro.

"São Luiz será a primeira apresentação deste espetáculo fora de Minas Gerais. Estamos bastante ansiosos para saber como este trabalho irá atingir o público de São Luís. Um dos pilares da peça é a saudação às culturas populares, e as manifestações culturais maranhenses foram também inspiração para a nossa dramaturgia. Apresentar em São Luís, principalmente nessa época tão especial do ano, é levar Proncovô ao berço da cultura, o que é uma alegria imensa para nós artistas.", destaca Zé Motta.

A força do encontro ao longo da caminhada é uma metáfora do próprio processo do espetáculo, que marca a reaproximação artística de Eduardo Moreira e Laura de Castro, que viveram uma experiência teatral juntos anos atrás. "É um encontro artístico e afetivo. A Laura trabalhou comigo quando tinha quase 12 anos de idade. Quando ela me convidou para fazer a direção de um show dela com Zé, topei na hora porque deslumbrei a possibilidade de trabalhar o jogo e a relação da música com o teatro e, somado isso, tendo a liberdade de abordar um assunto que sempre me interessa muito que é o caminhar, o lugar do andarilho, do nômade, aquele que está sempre locomovendo-se em busca de alguma coisa", conta Moreira.

13/06 – Quinta-feira

Horário: 14h às 16h

Local: Escola de Música do Estado do Maranhão – Lillah Lisboa de Araújo

Endereço: Rua da Estrela, 363 – Praia Grande, São Luís
Gratuito

14/06 – Sexta-feira

Horário: 17h

Local: Praça Nauro Machado. – Travessa Marcelino Almeida – Centro – São Luís/MA

Gratuito

Duração: 50 min.

Minum Genco GD São Domingos do Maranhão SPE S.A.

CNPJ/MF nº 53.305.535/0001-37 – NIRE 21.300.013.610

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede da Minum Genco GD São Domingos do Maranhão SPE S.A. ("Companhia"), na Rua Das Palmeiras/Das Pitangas, QS 78,7, Renascença, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65075-300. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença dos Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Kaió Carlos Gomes, que convidou a mim, Marcia Pacianotto Ribeiro para secretária. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (i) inclusão do novo objeto social da Companhia; (ii) reforma e consolidação do novo Estatuto Social; **5. Deliberações:** Após exame e discussões da matéria constante da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com o voto favorável de todos os acionistas presentes: (i) Incluir ao objeto social da Companhia a manutenção de ativo gerador de energia, passando a redação do artigo 3º do Estatuto Social para a seguinte redação: "Artigo 3º – A Companhia terá por objeto social (i) a atividade de aluguel de equipamentos comerciais e industriais; (ii) a manutenção de ativo gerador de energia." (ii) Aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (**Anexo I**). **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Kaió Carlos Gomes; Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. **Acionistas:** Minum Geradora Empreendimentos S.A. – representada por Kaió Carlos Gomes e Adriano Cezário de Oliveira e Minum Genco Geradora S.A. – representada por Kaió Carlos Gomes e Adriano Cezário de Oliveira. São Luís/MA, 23 de abril de 2024. Kaió Carlos Gomes – Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. Minum Geradora Empreendimentos S.A. – Acionista por Kaió Carlos Gomes/Adriano Cezário de Oliveira, Minum Genco Geradora S.A. – Acionista por Kaió Carlos Gomes/Adriano Cezário de Oliveira. **Anexo I – Estatuto Social. Artigo 1º** – Esta sociedade organizada com propósito específico sob o tipo por ações girará sob a denominação social de **Minum Genco GD São Domingos do Maranhão SPE S.A.**, sendo regida por este estatuto social ("Companhia") e demais dispositivos da legislação aplicável, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º** – A Companhia tem sede e domicílio na Rua Das Palmeiras/Das Pitangas, QS 78,7, Renascença, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65075-300, podendo abrir, alterar e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação tomada em reunião de diretoria. **Parágrafo único** – A filial da Companhia tem sede fora na Fazenda Loureto, Povoado Brasília, BR 135, Município de São Domingos do Maranhão, MA, Latitude -5.543923° e Longitude -44.407710°. **Artigo 3º** – A Companhia terá por objeto social (i) a atividade de aluguel de equipamentos comerciais e industriais; (ii) a manutenção de ativo gerador de energia. **Artigo 4º** – A Companhia terá prazo indeterminado enquanto durar seu propósito. **Capítulo II – Do Capital Social. Artigo 5º** – O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 ações ordinárias com valor nominal de R\$1,00 (um real), dos quais R\$ 1.000,00 (mil reais) estão totalmente integralizados em moeda corrente e nacional e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a integralizar em moeda corrente e nacional no prazo de 12 (doze) meses contados de 30/11/2023. **Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia. **Parágrafo Segundo:** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro:** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Parágrafo Quarto:** A Companhia atuará na forma de subsidiária integral. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6º** – A assembleia geral de acionistas reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, no mais tardar nos 4 (quatro) meses após o término de cada ano fiscal e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo 1º:** A convocação para Assembleia Geral deverá ocorrer de acordo com as regras previstas na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Dispensar-se-ão as formalidades de convocação sempre que todos os acionistas da Companhia comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral. **Parágrafo 2º:** As Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação com a presença de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, e em segunda convocação com qualquer número de ações representativas do capital social da Companhia. **Parágrafo 3º:** Será considerado presente às assembleias de acionistas, o acionista que: (i) nomear um procurador para representá-lo em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao presidente da reunião com cinco (5) dias úteis de antecedência da data prevista para a reunião de Acionistas; (ii) participar das assembleias por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a assembleia será considerada realizada no local em que o presidente da reunião participou e que o referido acionista confirma o seu voto através de uma declaração escrita enviada por carta, fax ou correio eletrônico imediatamente após o final da reunião. **Parágrafo 4º:** Os acionistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da assembleia geral de acionistas, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações e por este estatuto social. **Parágrafo 5º:** A Companhia não aprovará as seguintes matérias sem a aprovação de pelo menos 70% (setenta por cento) das Ações Votantes: (1) Qualquer alteração aos seus documentos constitutivos; (2) Aprovar qualquer resolução para a sua própria dissolução; (3) Requerer a liquidação, dissolução, reestruturação, reorganização ou cessão aos (ou composição com) seus credores ou nomeação de um liquidante ou administrador ou qualquer transação semelhante; (4) Reorganizar ou alterar a natureza e o escopo dos negócios da Companhia ou de suas Subsidiárias; (5) Alienar a totalidade ou qualquer parte substancial do seu empreendimento ou ativos; e **Capítulo IV – Administração. Artigo 7º** – A Companhia será administrada por uma Diretoria, que atuará de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com os termos e condições contidos neste Estatuto Social. **Artigo 8º** – A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores. **Parágrafo 1º:** Os diretores são investidos no seu respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria. **Parágrafo 2º:** Os diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 3º:** O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito que preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído. **Parágrafo 4º:** A Diretoria exercerá seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações da assembleia geral e será responsável pela realização dos seguintes atos: (i) gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Companhia; (ii) implementação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia; (iii) aprovação de todas as medidas necessárias e realização de atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica de acordo com as deliberações aprovadas pelas assembleias gerais de acionistas; e (iv) preparação das demonstrações financeiras da Companhia e responsabilização pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia. **Artigo 9º** – Quaisquer atos de representação da Companhia serão obrigatoriamente assinados: (i) por 2 (dois) diretores em conjunto, ou (ii) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos. **Parágrafo Único:** As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) diretores, e conterão no mínimo os seguintes termos e condições: (a) os poderes outorgados; (b) prazo de duração de, no máximo 1 (um) ano; e (c) vedação ao substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (a), (b) e (c) deste Parágrafo. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 10º** – O conselho fiscal terá as atribuições e poderes estipulados em lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido dos acionistas, conforme disposto no Artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, e deverá ser composto por 3 (três) membros. A assembleia geral que eleger o conselho fiscal será responsável por fixar a respectiva remuneração. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos. Artigo 11** – O exercício social da Companhia iniciará-se em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 12** – As demonstrações financeiras da Companhia serão preparadas de acordo com os princípios contábeis de aceitação geral no Brasil, e submetidas, no mínimo, uma vez por ano, a um auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a ser contratado pela Companhia. **Artigo 13** – Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 14** – Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 15** – A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Capítulo VII – Disposições Gerais. Artigo 16** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável, neste estatuto social, cabendo à assembleia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal, que deverão funcionar nesse período, obedecendo as formalidades legais. **Artigo 17** – Qualquer litígio entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Luís-MA. **Artigo 18** – Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. JUCEMA – Certifico o registro em 12/06/2024 17:37 sob o nº 20240700341. Protocolo: 240700341 de 12/06/2024. Código de Verificação: 12408236283. Carlos André de Moraes Pereira – Secretário Geral.



Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia

8 MILHÕES DE ACESSOS
oimparcial.com.br





"O Grupo Equatorial trabalha de forma intensa, desde o início de sua operação, em 2004. Atualmente, estamos presentes em 13 Estados e no Distrito Federal, operando 7 distribuidoras no Brasil e com mais de 14 milhões de clientes", informa o presidente da distribuidora, Sérgio Túlio

Grupo Equatorial completa 20 anos e recebe homenagem nesta sexta na Câmara Municipal de São Luís

O Grupo Equatorial está completando 20 anos e será homenageado nesta sexta-feira (14), às 9h, em Sessão Solene na Câmara Municipal de São Luís. Quem assina o convite para a solenidade é o vereador Paulo Victor, presidente da Câmara de São Luís. A homenagem será no plenário Simão Estácio da Silveira, do Palácio Pedro Neiva de Santana, no Centro Histórico, em uma iniciativa do vereador Ivaldo Rodrigues. A cerimônia terá a presença de vereadores, convidados, do Presidente da Equatorial Maranhão, Sérgio Túlio, assim como de outros representantes da Distribuidora. Vale ressaltar que, nestes 20 anos, a Equatorial Maranhão se tornou um modelo de excelência e de benchmarking para o setor elétrico brasileiro. Graças a uma gestão moderna e focada na melhoria contínua de seus serviços, a Distribuidora segue crescendo, investindo recursos, implementando seus processos e atuando ativamente no setor social, através de patrocínios, além de diversos projetos de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) que oferecem soluções estratégicas de transformação e inovação. e que têm promovido o uso racional da energia elétrica, a exemplo das doações de geladeiras para pessoas em estado de vulnerabilidade, entre outros programas relevantes. A energia elétrica é um insumo crucial para o desenvolvimento econômico e social, por isso a Equatorial Maranhão é engajada nesse processo de fomentar o desenvolvimento no estado e no Brasil, além de atuar de forma ativa na transição energética em prol da sustentabilidade. "O Grupo Equatorial trabalha de forma intensa, desde o início de sua operação, em 2004. Atualmente, estamos presentes em 13 Estados e no Distrito Federal, operando 7 distribuidoras no Brasil e com mais de 14 milhões de clientes; somos o terceiro maior grupo do Brasil em número de clientes. E essa trajetória começou aqui, com a Equatorial Maranhão. Tudo isso é motivo de orgulho e também de muita responsabilidade. Nos sentimos honrados em receber esse reconhecimento dos vereadores, que são os representantes do povo ludovicense", declarou o presidente Sérgio Túlio.



Inclusão Digital, Conectividade Universal e Significativa é um dos eixos temáticos do encontro do G20 em São Luís, que iniciou na segunda-feira, 10, com um seminário sobre segurança na economia digital.

FIEMA participa de Reunião do G20 para discutir IA e conectividade

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), Edilson Baldez das Neves, foi um dos convidados do Governo do Estado para a abertura da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho de Economia Digital do G20, na terça-feira (11), em São Luís, que teve a participação do ministro das Comunicações, Juscelino Filho. O grupo voltado para esse tema foi criado em 2017, e em sua pauta majoritária dá enfoque à discussão acerca da evolução da economia digital, que ao longo dos anos expandiu estruturalmente, aumentando assim, a sua importância no dia a dia da sociedade global. O evento contou com a presença do governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e do prefeito de São Luís, Eduardo Braide, e reúne governos, organizações internacionais e especialistas nas discussões sobre tecnologias digitais. Nesta edição, na capital maranhense, o G20 traz ao estado representantes de todos os países que compõem o bloco. Do ponto de vista do setor produtivo, a discussão sobre economia digital é essencial para a manutenção da competitividade das empresas e para a inclusão digital social no Maranhão e no Brasil. "O uso das tecnologias digitais é um caminho que precisa ser trilhado pelas empresas para chegar até a Indústria 4.0. A adoção de tecnologias como a Internet das Coisas e a Inteligência Artificial pode melhorar a eficiência, aperfeiçoar produtos e reduzir custos. E a jornada rumo a essa transformação já começou, tanto para as empresas como, principalmente, para a população, que precisa se apropriar dessas ferramentas e aproveitar as oportunidades que elas possibilitam", disse o presidente da FIEMA, Edilson Baldez.



A organizadora do evento, Fátima Saboia: "Com muita alegria retornamos com a grandiosa festa Fofinhas no São João 2022, que é sempre um grande sucesso de público e de atrações"

Festa das Fofinhas no São João será dia 27 de junho no Basa Clube

Vem aí a edição 2024 do evento filantrópico "Festa das Fofinhas no São João", programada para o próximo dia 27 de junho, a partir das 18h, no Basa Clube. Lembrando que toda a renda do evento será destinada ao custeio das obras sociais e assistenciais do Educandário Santo Antônio que compreendem desde alimentação, educação, medicamentos, vestuário e manutenção do abrigo. Para animar a festa estarão por lá: Boizinho barrica, Boi de Sonhos, Boi Brilho da Ilha, além de um grupo de forró pé de serra e show de Eric Andrade. Segundo a organizadora do evento, Fátima Saboia "tudo está sendo preparado para aguardar os convidados, após dois anos sem a realização do evento". Decoração especial assinada por Roberval Braga, atrações confirmadas e um cardápio especial feito somente com comidas típicas completam a festa. O Educandário Santo Antônio cuida de mais de 500 crianças carentes de vários bairros da periferia da capital. Os ingressos podem ser adquiridos com as diretorias Iêda Falcão e Fátima Borges Costa e também no Educandário Santo Antônio, Cutim - Anil. Mais informações pelo telefone: 3249-2026.



Apresidente da APAE de São Luís Arionides Silva e Silva e o conselheiro Vandertaan Rolim com a vice-reitorado CEST Dra. Maria da Conceição Melo Rolim e a Reitora do CEST Profa. Nazareth Mendes, que convidam a comunidade para o Arraiá Solidário 2024

Neste sábado (15) tem Arraiá Solidário 2024

Numa parceria da APAE de São Luís e do Centro Universitário Santa Terezinha (CEST) acontece neste sábado (15), a partir das 18h, o já tradicional Arraiá Solidário, que será realizado no estacionamento da APAE, na Av. Granja Barreto, nº 1, Outeiro da Cruz.

O principal objetivo do Arraiá Solidário é arrecadar recursos para a continuidade das obras de ampliação do Centro de Atendimento Educacional Especializado / CAEE Eney Santana, visando a inclusão de novos alunos. Com entrada gratuita e aberto à comunidade, o evento terá ambiente inclusivo, seguro e com diversas atrações culturais. Um dos destaques da noite será o batizado do Boi Mimoso da APAE de São Luís. O grupo cultural é formado por mais de 70 jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, e desde 1995 promove a inclusão através da cultura. E tem mais atrações: A quadrilha Sertão APAExonado, Caciuriá Mirim de Ildenê, Boi de Maracanã, Boi da Redenção, Boi Pirlampo, Banda Dois é Bom, o cantor Ribão Doludo com ritmos juninos e Mestre Manequinho. A programação também contará com a participação de Damaris Tuanny. O Arraiá Solidário terá o melhor das comidas típicas juninas na Barraca APAE-xonada e nas barracas dos alunos do curso noturno de Fisioterapia (9º período) do CEST.